



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Philippe Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

REQUERIMENTO Nº

AUTORIA: PHILIPPE DE PAULA PAIVA, FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS, LEONARDO ODILON DE NOVAIS E ANDERSON MARTINS FLORENTINO.

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre o atraso na concessão/entrega do Vale-Transporte para munícipes que trabalham fora do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereadores desta Casa Legislativa e em conformidade com as prerrogativas legais que nos são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, vimos, por meio deste, REQUERER informações acerca da situação do fornecimento do Vale-Transporte destinado aos munícipes que exercem suas atividades laborais fora dos limites do município:

- 1 - Qual o motivo do atraso na concessão e/ou entrega do Vale-Transporte aos beneficiários cadastrados?
- 2 - Quantos trabalhadores encontram-se atualmente aguardando a liberação ou renovação do benefício?
- 3 - Existe pendência administrativa, financeira ou contratual que esteja ocasionando o referido atraso? Em caso positivo, informar detalhadamente as razões.
- 4 - Qual o cronograma previsto pelo Poder Executivo para regularização da situação e entrega dos benefícios pendentes?
- 5 - Quais são os critérios adotados pela Secretaria responsável para análise, concessão, renovação e manutenção do benefício do Vale-Transporte aos munícipes que trabalham fora do município?
- 6 - Qual o prazo médio e/ou estimado, atualmente, entre a entrada do requerimento pelo interessado e a efetiva concessão do benefício, considerando tanto os novos pedidos quanto as renovações?

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Philippe Paiva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

7- Há previsão normativa ou procedimento administrativo que estabeleça prazo máximo para análise e deferimento dos requerimentos? Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo ato normativo ou regulamento.

8 - Requer-se que seja informada a equipe técnica responsável pelas entrevistas realizadas com os munícipes no período de janeiro a junho de 2026, com a indicação das respectivas matrículas dos servidores envolvidos.

9- Disponibilizar cópia dos processos de avaliação no período compreendido de janeiro a junho de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter esclarecimentos acerca dos atrasos relatados por diversos munícipes que dependem do Vale-Transporte para o deslocamento diário ao trabalho em outros municípios. A ausência ou demora na disponibilização do benefício gera impactos diretos na renda familiar e pode comprometer a manutenção dos vínculos empregatícios dos trabalhadores beneficiados.

Dessa forma, torna-se necessária a prestação de informações pelo Poder Executivo, garantindo transparência, publicidade dos atos administrativos e respeito aos cidadãos que dependem desse importante auxílio.

Porto Real, 26 de junho de 2026

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
LEONARDO ODILON DE NOVAIS
ANDERSON MARTINS FLORENTINO

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

